

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI MUNICIPAL Nº 2304 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA  
PÚBLICA NA CIDADE DE TAUÁ NA FORMA  
QUE INDICA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO LOBO COSTA**, a via pública "Projetada E", localizada no Bairro Chiquinho Parmênio, zona urbana da cidade de Tauá.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 09 de setembro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR COSTA RÊGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**